



**REGULAMENTO DO
CAMPEONATO NACIONAL
II DIVISÃO - 2010/2011**

REGULAMENTO DO CAMPEONATO NACIONAL 2ª DIVISÃO

I - SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 1º

O Campeonato Nacional da II Divisão será disputado por 4 Grupos Regionais.

Artigo 2º

Serão apurados para a 2ª fase os 2 primeiros classificados de cada grupo.

Artigo 3º

As equipas B não poderão aceder à 2ª fase - Apurados, mesmo que para tal tenham obtido o respectivo direito, sendo substituídas pela equipa classificada imediatamente a seguir.

Artigo 4º

1ª FASE

A fase inicial terá 10 jornadas, no sistema de todos contra todos a 2 voltas.

São apurados para a 2ª fase os 2 primeiros classificados de cada grupo (8 equipas).

2ª FASE - APURADOS

2 grupos de 4 equipas. Todos contra todos, a 2 voltas, em cada grupo, 6 jornadas. Estes 2 grupos serão formados da seguinte forma Inter-regional:

- Grupo 1 - as 2 primeiras classificadas da Zona Norte juntam-se com as 2 primeiras classificadas da Zona Centro
- Grupo 2 - as 2 primeiras classificadas da Zona Lisboa juntam-se com as 2 primeiras classificadas da Zona Sul.

3ª FASE/APURADOS

½ finais e finais entre os 2 primeiros de cada grupo, a 2 mãos (1º ao 4º lugares).

½ finais e finais entre os 2 últimos de cada grupo (5º ao 8º lugares).

Nas ½ finais, 1ª mão: 2ºB x 1ºA e 2ºA x 1ºB (1º ao 4º lugares) e 4ºB x 3ºA e 4ºA x 3ºB (5º ao 8º lugares).

A 2ª mão terá a ordem dos jogos invertida

Finais entre os vencedores e também entre os vencidos das ½ finais para apuramento da classificação final.

A final absoluta será jogada em campo neutro, indicado pela FPR. Os restantes jogos serão jogados em casa das equipas que fizeram melhores resultados nas ½ finais que perderam (menor diferença pontual)

2ª FASE/NÃO APURADOS

Grupo N/C– composto pelas 3 últimas classificadas da Zona Norte e as 3 últimas classificadas da Zona Centro

Grupo Lx/S – composto pelas 3 últimas classificadas da Zona Lisboa e as 3 últimas classificadas da Zona Sul

Todos contra todos em cada grupo, a 1 volta, 5 jornadas e jogos finais entre os mesmos classificados de cada grupo, para definição da classificação.

Os jogos finais serão disputados em casa das equipas mais pontuadas ou em caso de empate, que tenham marcado mais pontos nos jogos do seu grupo.

No caso dos grupos terem um numero de equipas diferente, será feito “um rácio” entre o numero de jogos realizados e o numero de pontos obtidos.

Estes jogos de classificação Final não têm carácter obrigatório para que se possam evitar deslocações muito grandes. Neste caso os dois Clubes que se teriam de defrontar, terão a mesma classificação final.

No entanto os Clubes poderão, sempre que o quiserem, realizar estes jogos de classificação.

Artigo 5º

1. As classificações serão atribuídas de acordo com o art. 14º do Regulamento Geral de Competições.
2. No caso de uma equipa apresentar um jogador não inscrito ser-lhe-á aplicada a penalização de 2 pontos de classificação, por cada jogador nessa situação, que serão deduzidos aos pontos já obtidos.

Artigo 6º

1. O sorteio da 1ª Fase será realizado até 30 de Julho para a época seguinte.
2. O sorteio da 2ª Fase realizar-se-á até 48 horas após o termo da última jornada da 1ª Fase.

II – JOGOS E SUA ORGANIZAÇÃO

Artigo 7º

Aplica-se o disposto nos artigos 20º ao 40º do Regulamento Geral de Competições.

§ Face às dificuldades de alguns clubes poderá haver uma maior flexibilidade na aplicação do disposto no artigo 45º do Regulamento Geral de Competições (Camisolas e Calções dos Jogadores - Numeração)

III - JOGADORES

Artigo 8º

1. As equipas poderão inscrever no boletim de jogo 22 jogadores, sendo 15 efectivos e 7 suplentes.
2. São permitidas 7 substituições, de acordo com o determinado nas Leis do Jogo.

3. a) Para que seja possível dar início ao jogo, cada equipa deve apresentar um mínimo de três (3) jogadores que possam actuar na primeira linha das formações ordenadas.
b) O não cumprimento desta obrigação implica a derrota por falta de comparência da equipa infractora.
4. a) Para que uma equipa possa inscrever no Boletim de Jogo 16, 17 ou 18 jogadores deverá apresentar um mínimo de quatro (4) jogadores que possam actuar na primeira linha.
b) Se tal não for cumprido essa equipa só poderá inscrever quinze (15) jogadores no Boletim de Jogo, ficando impedida de apresentar jogadores suplentes.
5. Para que uma equipa possa inscrever no Boletim de Jogo 19, 20, 21 ou 22 jogadores deverá apresentar um mínimo de cinco (5) jogadores que possam actuar na primeira linha.
6. Nos casos previstos nos números 3 e 4, o árbitro deverá mencionar esses factos no relatório técnico do Boletim de Jogo.

Artigo 9º

As equipas poderão utilizar jogadores estrangeiros, em número indeterminado, mas não mais de três em simultâneo, sem prejuízo da utilização de outros jogadores estrangeiros equiparados a nacionais, nos termos do respectivo Regulamento.

Artigo 10º

1. Os jogadores de cada equipa deverão usar camisolas, calções e meias iguais no mesmo jogo.

IV - ÁRBITROS E FISCAIS DE LINHA

Artigo 11º

1. Aplica-se o disposto nos artigos 58º a 60º do Regulamento Geral de Competições.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 12º

Será eliminada da competição a equipa que dê duas faltas de comparência não justificadas, pelos motivos previstos no artigo 16º do Regulamento Geral de Competições, cabendo à Direcção da FPR avaliar das razões da justificação.

Artigo 13º

Ao Campeonato Nacional da II Divisão aplicam-se as normas do Regulamento Geral de Competições em tudo o que seja omissis no presente Regulamento.